



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 21/18, de 26 de outubro de 2018.

Altera a matriz curricular do Curso Técnico em Produção de Moda, forma Integrada, Campus Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23062.021099/2018-91 e o que foi deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a matriz curricular do Curso Técnico em Produção de Moda, forma Integrada, do Campus Divinópolis, no que se refere às disciplinas Tecnologia da Produção e Técnicas de Ilustração de Moda, que passam, respectivamente, a ser ministradas na segunda série e na primeira série do referido curso, a partir do ano 2019.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica